



	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Valdir Barranco			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: 17.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na ação 2011 - PROMOÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS DE MATO GROSSO, no PROGRAMA: 385, na FONTE: 100, na REGIÃO: 9900 (ESTADO), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 -RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 913/2020, Lei Orçamentária 2.021, referente a Unidade Orçamentária 17.101 - Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, tem como objetivo de incentivar e fomentar o desenvolvimento no ESTADO- 9900, visando à melhoria na qualidade de vida e a inclusão social.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Dezembro de 2020

> > **Valdir Barranco** Deputado Estadual